

INFORMATIVO SIA 26/21 - Modelo de Relatório de Avaliação da Condição Funcional do Pavimento Segundo a Metodologia PCI

## MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO SEGUNDO A METODOLOGIA PCI

Considerando o item 153.203 (b)(1)(iii) do <u>RBAC 153</u>, a <u>Instrução Suplementar 153.203-001A</u> e ainda o <u>Manual de Sistema</u> <u>de Gerenciamento de Pavimentos Aeroportuários</u>, é de responsabilidades dos Operadores de Aeródromo gerar informações sobre o índice de serventia dos pavimentos do sítio aeroportuário.

Assim, com a finalidade de proporcionar melhor organização e direcionamento para os relatórios de índice de serventia, a SIA elaborou um roteiro/modelo de **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO SEGUNDO A METODOLOGIA PCI**, que segue anexo a esse informativo. Ainda, o documento está disponível em <a href="https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/aeroportos-e-aerodromos/guias-e-outras-publicacoes">https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/aeroportos-e-aerodromos/guias-e-outras-publicacoes</a>.

Esse documento apresenta os elementos de informações necessárias para compor o relatório que os Operadores de Aeródromo devem enviar à ANAC. Ademais, devem ser observados os prazos estabelecidos nas disposições transitórias contidas em 153.701(r). Portanto, considerando que o artigo 2° da Resolução n° 585/2020, determinou o dia 01 de outubro de 2020 como a data de início de vigência da emenda 5 do RBAC 153, a partir dessa data iniciou-se a contagem dos prazos para a realização do primeiro monitoramento da funcionalidade do pavimento, quais sejam:

- (1) até 12 (doze) meses, para os operadores de aeródromo Classe IV;
- (2) até 18 (dezoito) meses, para os operadores de aeródromo Classe III; e
- (3) até 24 (vinte e quatro) meses, para os operadores de aeródromo Classes II e I-B." (NR)

Assim, sugere-se que os Operadores de Aeródromo utilizem o material em anexo como guia para a consolidação dos resultados obtidos nos levantamentos de índice de serventia dos pavimentos das pistas de pouso e decolagem, pistas de taxi e pátios de estacionamento de aeronaves.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: <a href="mailto:sia@anac.gov.br">sia@anac.gov.br</a> www.gov.br/anac

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a segurança e a excelência da aviação civil